



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Diretoria Geral
Gerência de Gabinete
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

EDITAL N° 23/2018
RETIFICAÇÃO N° 01 em 04 de outubro de 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG n° 72 de 28/09/2015 publicada no DOU de 01/10/2015, Seção 2, pág. 19, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n° 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n° 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG n° 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

RETIFICAR os itens do Edital 23/2018 conforme o que se segue:

1. SOBRE O PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA EM VIVÊNCIAS PROFISSIONAIS

Onde se lê:

O Programa de Extensão Técnica e Universitária em Vivências Profissionais (Programa Vivências) constitui-se numa experiência de extensão técnica e universitária de caráter pedagógico, cadastrado junto à CoordEx/DirEC/IFMG, que visa oferecer aos discentes participantes a possibilidade de vivenciar diferentes modos de vida e de produção, através da prática do dia-a-dia no setor que o recebe. **O Programa Vivências constitui na vivência de estudantes do Instituto Federal de Minas Gerais, Campus Bambuí em práticas, culturas e movimentos sociais que se distanciam do seu cotidiano. A experiência constitui na permanência do/a discente de cursos técnicos ou de graduação por 10 (dez) dias consecutivos na pequena propriedade para onde for enviado, vivenciando as práticas, as relações humanas, de produção e o intercâmbio cultural no assentamento ou pequena propriedade parceira.** Como aprendizado compartilhado e experimental, o Programa Vivências desenrolar-se-á para cada estudante e produtor acolhedor a partir da dinâmica estabelecida no dia-a-dia da vivência familiar e comunidade rural, livre da obrigação de intervenções planejadas previamente nos ambientes acadêmicos. As atividades e iniciativas que vierem a fazer parte da participação discente nascerão da sua convivência com o ambiente, as dinâmicas e as pessoas de cada lugar e os saberes e fazeres compartilhados serão produtos da trajetória e da percepção de cada sujeito envolvido no processo. Com esse direcionamento, partilha de experiências, saberes e fazeres, possibilitados pela extensão técnica e universitária estimularão uma formação acadêmico-profissional mais próximas das realidades efetivamente vividas pelos grupos sociais escolhidos; capacitada para atuar na complexidade do mundo rural e de suas relações com o urbano, orientando a formação para além da perspectiva unicista urbana que caracteriza parte da formação técnica e universitária.

Leia-se:

O Programa de Extensão Técnica e Universitária em Vivências Profissionais (Programa Vivências) constitui-se numa experiência de extensão técnica e universitária de caráter pedagógico, cadastrado junto à

CoordEx/DirEC/IFMG, que visa oferecer aos discentes participantes a possibilidade de vivenciar diferentes modos de vida e de produção, através da prática do dia-a-dia no setor que o recebe. **O Programa Vivências constitui na vivência de estudantes do Instituto Federal de Minas Gerais, Campi Bambuí, Arcos, Formiga e Piumhi em práticas, culturas e movimentos sociais que se distanciam do seu cotidiano. A experiência constitui na permanência do/a discente de cursos técnicos ou de graduação por 7 (sete) dias consecutivos na pequena propriedade para onde for enviado, vivenciando as práticas, as relações humanas, de produção e o intercâmbio cultural no assentamento ou pequena propriedade parceira.** Como aprendizado compartilhado e experimental, o Programa Vivências desenrolar-se-á para cada estudante e produtor acolhedor a partir da dinâmica estabelecida no dia-a-dia da vivência familiar e comunidade rural, livre da obrigação de intervenções planejadas previamente nos ambientes acadêmicos. As atividades e iniciativas que vierem a fazer parte da participação discente nascerão da sua convivência com o ambiente, as dinâmicas e as pessoas de cada lugar e os saberes e fazeres compartilhados serão produtos da trajetória e da percepção de cada sujeito envolvido no processo. Com esse direcionamento, partilha de experiências, saberes e fazeres, possibilitados pela extensão técnica e universitária estimularão uma formação acadêmico-profissional mais próximas das realidades efetivamente vividas pelos grupos sociais escolhidos; capacitada para atuar na complexidade do mundo rural e de suas relações com o urbano, orientando a formação para além da perspectiva unicista urbana que caracteriza parte da formação técnica e universitária.

3. DOS OBJETIVOS

Onde se lê:

- Mobilizar a comunidade acadêmica para a extensão técnica e universitária enquanto importante dimensão do processo formativo do discente;
- Desenvolver experiências de extensão técnica e universitária, via estágio de vivência, em pequenas propriedades do circuito de produção de queijo canastra artesanal;
- **Possibilitar a participação de discentes dos cursos técnicos e de graduação do IFMG/Bambuí em contextos reais de vida dos produtores de queijo canastra artesanal do Circuito da Serra da Canastra, acolhedores e das localidades rurais escolhidas;**
- Contribuir com o restabelecimento dos nexos entre as experiências acadêmicas e as realidades rurais do Circuito da Serra da Canastra;
- Contribuir para a dissolução das distâncias entre o conhecimento construído no espaço acadêmico e os saberes/fazeres tradicionais rurais;
- Oportunizar a troca de conhecimentos entre discentes do IFMG e famílias/localidades rurais do entorno da Instituição;
- Promover debates sobre conhecimentos tradicionais, formação acadêmica, questão da terra, reforma agrária, culturas rurais, agroecologia e modos de vida rurais.

Leia-se:

- Mobilizar a comunidade acadêmica para a extensão técnica e universitária enquanto importante dimensão do processo formativo do discente;
- Desenvolver experiências de extensão técnica e universitária, via estágio de vivência, em pequenas propriedades do circuito de produção de queijo canastra artesanal;
- **Possibilitar a participação de discentes dos cursos técnicos e de graduação do IFMG Campi Bambuí, Arcos, Formiga e Piumhi em contextos reais de vida dos produtores de queijo canastra artesanal do Circuito da Serra da Canastra, acolhedores e das localidades rurais escolhidas;**
- Contribuir com o restabelecimento dos nexos entre as experiências acadêmicas e as realidades rurais do Circuito da Serra da Canastra;
- Contribuir para a dissolução das distâncias entre o conhecimento construído no espaço acadêmico e os saberes/fazeres tradicionais rurais;

- Oportunizar a troca de conhecimentos entre discentes do IFMG e famílias/localidades rurais do entorno da Instituição;
- Promover debates sobre conhecimentos tradicionais, formação acadêmica, questão da terra, reforma agrária, culturas rurais, agroecologia e modos de vida rurais.

5. DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

Para se inscrever o/a aluno/a deve ter idade igual ou superior a 18 anos, estar matriculado em **qualquer curso técnico ou de graduação do IFMG/BambuÍ**. As inscrições serão realizadas com o preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO 01) e anexação da documentação exigida. A ficha e as fotocópias da documentação deve ser lacrada em envelope pardo identificado com o nome do candidato e entregue na secretaria da Diretoria de Extensão, Esportes e Cultura entre os dias 08 a 30 de outubro de 2018, das 8:00 às 19:00 horas.

Poderão concorrer estudantes devidamente matriculados no IFMG dos Campi: Bambuí, Piumhi, Arcos e Formiga.

5. Documentação exigida para a inscrição:

1. Comprovante de matrícula ou comprovante de vínculo com o IFMG Bambuí, Piumhi, Arcos ou Formiga.
2. Fotocópia do RG.
3. Fotocópia do CPF.
4. Dados bancários (Banco, agência e conta corrente ou poupança, em nome do candidato).
5. Comprovante de endereço.

Leia-se:

Para se inscrever o/a aluno/a deve ter idade igual ou superior a 18 anos, estar matriculado em **qualquer curso técnico ou de graduação do IFMG Campi Bambuí, Arcos, Formiga ou Piumhi**. As inscrições serão realizadas com o preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO 01) e anexação da documentação exigida. A ficha e as fotocópias da documentação deve ser lacrada em envelope pardo identificado com o nome do candidato e entregue na secretaria da Diretoria de Extensão, Esportes e Cultura (Campus Bambuí) ou no setor responsável pela seleção nos Campi Arcos, Formiga ou Piumhi entre os dias 08 e 30 de outubro de 2018, das 8:00 às 19:00 horas.

Poderão concorrer estudantes devidamente matriculados no IFMG dos Campi Bambuí, Piumhi, Arcos e Formiga. Documentação exigida para a inscrição:

1. Comprovante de matrícula ou comprovante de vínculo com o IFMG Bambuí, Piumhi, Arcos ou Formiga.
2. Fotocópia do RG.
3. Fotocópia do CPF.
4. Dados bancários (Banco, agência e conta corrente ou poupança, em nome do candidato).
5. Comprovante de endereço.

BambuÍ, 04 de outubro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Mario Luiz Viana Alvarenga, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 04/10/2018, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0162444** e o código CRC **5E95CCDC**.

23209.002404/2018-34

0162444v1